

PORTARIA N.º 154.2009

“DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Artigo 161 da Lei Complementar n.º. 16, de 01 de Dezembro de 2006, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Investigatória, para apurar a responsabilidade administrativa da Agente Comunitária de Saúde, Cledi da Silva Endl, condutora da Motocicleta Dafra Speed 150 CC, placas IPL 9688, a qual esta sendo encaminhada para conserto em virtude de acidente ocorrido. O fato foi comunicado pelo Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social ao Prefeito Municipal através do Memorando Interno n.º. 407/2009.

Igualmente, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria n.º. 23/2009, publicada no quadro mural da municipalidade em 30 de Janeiro de 2009, para sob presidência da Servidora Marlize Zounar Knebel, constituir comissão investigatória, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Setembro de 2009.

Marcus Jair Bandeira

Vice - Prefeito Municipal

Respondendo pelo Executivo Municipal – Portaria n.º 152/2009

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing

Secretário Municipal de Administração